ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 13712/2022

Às 16h30 do dia 3 de novembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7° andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas à Concorrência que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EXPANSAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HITACHI F700, EXPANSAÇÃO DE SOFTWARE HDPS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICA E TREINAMENTOS.**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços, atestados de capacidade técnica e condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo valor total é de R$ 2.115.827,16 (dois milhões, cento e quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: mensal, conforme contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Acordo de Compra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ARGEMIRO ESTROZI FILHO

MARCELA E. OLIVEIRA DE CARVALHO

BIANCA DE SOUZA O. FREITAS